

## HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 002/2025

ASSUNTO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em gestão pública.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de ERICK MURILO LOPES PINHEIRO, CPF n.º 017.644.864-04, com endereço à Rua Meton Gurgel, 60, Sebastião Maltês, Caraúbas/RN, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea "c", da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA

**Código Identificador:** 16211762

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025.

EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>